

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicada D. O. E. nº 5.524/2020, de 16/01/2020.

***APROVA** as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio – Curso Médio Básico, propostas pela Rede Escolar SESI de Educação do Trabalhador do Tocantins, em Palmas, neste Estado.*

O **Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 095/2010; e tendo em vista o Parecer CEE/TO – CLN/CP Nº 222/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015303.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares propostas pela Rede Escolar SESI de Educação do Trabalhador do Tocantins, situada na Quadra 104 Sul, SE 05 Lote 02 Centro, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado; como se especificam a seguir:

- I. Na cidade Gurupi, com vigência a partir de 2019:
 - Estruturas Curriculares do Ensino Médio – Curso Médio Básico – com Itinerários de Ciências da Natureza e de Matemática.
- II. Na cidade Araguaína, com vigência a partir de 2020:
 - Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais;
 - Estruturas Curriculares do Ensino Médio – Curso Médio Básico – com Itinerários de Ciências da Natureza e de Matemática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 1º.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins,
em Palmas- TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

Assinatura Eletrônica
Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual
de Educação – CEE/TO
Ato nº 1.547 - DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes.
Ato nº 368 - NM